

Dispõe sobre a Revogação do art. 4º da Portaria nº 040/2023 e sobre a nova composição da Comissão Organizadora de Concurso Público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 109/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Revogar o art. 4º da Portaria nº 040/2023, o qual passará a conter a seguinte disposição:

Art. 4.º - A Comissão ficará assim composta:

1. Presidente: OTÁVIO AUGUSTO MACIEL VARÊDA, brasileiro, solteiro, Coordenador de Controle Interno, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, RG nº 8.175.694 SDS/PE e CPF nº 101.490.554-04;
2. Secretário: HENRIQUE BARBOSA BARROS, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, RG nº 5.664.236 SDS-PE e CPF nº 022.269.834-90; e
3. Membro: WELLYGTON VIEIRA FEITOSA, brasileiro, casado, Assessor Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, RG nº 77201381 SDS-PE e CPF nº 049.603.104-05.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Sr. OTÁVIO AUGUSTO MACIEL VARÊDA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -